



**DECRETO Nº 2.489, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.646, de 24 de janeiro de 2025.\)](#)

~~Designa servidores para atuar como agente de contratação, equipe de apoio, e Comissão de Contratação, conforme específica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), combinado com [Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021](#), e o [Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023](#);~~

**~~DECRETA:~~**

~~Art. 1º São designados os servidores a seguir:~~

~~I - para atuar como agente de contratação:~~

- ~~a) Alenomar Abreu de Carvalho;~~
- ~~b) Andria Moreira Barreira;~~
- ~~c) Eneas Ribeiro Neto;~~
- ~~d) Luzimara de Oliveira Negre Avelino;~~
- ~~e) Marcia Helena Teodoro de Carvalho;~~

~~II - para compor a equipe de apoio:~~

- ~~a) Antonia Vanier Tavares da Silva;~~
- ~~b) Belziram José de Sousa;~~
- ~~c) Denilson Alves Maciel;~~
- ~~d) Fabricia Simonelle dos Santos;~~
- ~~e) Hildegardis Mendes de Araújo;~~
- ~~f) Isaac Cardoso Felipe;~~
- ~~g) Karyne Cardoso Oliveira;~~
- ~~h) Pedro Wilson Nascimento Silva;~~
- ~~i) Viviane Bezerra Noleto.~~

~~§ 1º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro, e, em caso de substituição deverá ser observada a ordem de designação estabelecida no inciso I do *caput* deste artigo.~~

~~§ 2º Cabe ao Superintendente de Compras e Licitações indicar nos autos, dentre os membros da equipe de apoio, os responsáveis pela realização dos procedimentos de dispensa eletrônica, nos termos da legislação aplicável.~~

~~Art. 2º São designados para compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:~~

~~I - Antonio Luiz Cardozo Brito, Presidente;~~

~~II - Eneas Ribeiro Neto;~~

~~III - Belziram José de Sousa;~~

~~IV - Andria Moreira Barreira;~~

~~V - Hildegardis Mendes de Araújo.~~

~~Parágrafo único. O Presidente da Comissão é representado, em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.~~

~~Art. 3º As atribuições dos servidores designados e demais disposições inerentes às suas funções são as estabelecidas no [Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023](#).~~

~~Art. 4º A Comissão de Contratação e os pregoeiros designados neste Decreto assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, incluídos aqueles em trâmite sob a égide das [Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e [10.520, de 17 de julho de 2002](#).~~

~~Art. 5º Os servidores designados nos termos deste Decreto desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.~~

~~Art. 6º É revogado o [Decreto nº 2.367, de 27 de abril de 2023](#).~~

~~Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 16 de fevereiro de 2024.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas

**Carlos José de Assis Júnior**  
Secretária Municipal de Finanças